


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 29/2022

28 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.003643/2022-17

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
AS LEIS 10639/2003 E 11645/2008, A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ANTIRRACISTAS E A FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **As Leis 10639/2003 e 11645/2008, a Contação de Histórias Antirracistas e a Formação Continuada de Professores de Geografia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia	02	Campus Santa Mônica - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Geografia UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ser preto, pardo ou indígena;

3.2.2. Ter interesse em trabalhar com o Tema: Racismo;

- 3.2.3. Apresentar **disponibilidade** para realizar atividades no horário da **tarde**, entre 13h e 18h;
- 3.2.4. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.5. Dispor de computador ou celular que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adriany.sampaio@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado, com especificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação, com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. ANEXO V devidamente preenchido com o Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.9. Carta de intenções (ANEXO VI);
 - 4.2.10. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena (ANEXO VII).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_ Edital 29**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Entrevista, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato, cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V e terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;

8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI;

8.6. Entrevista, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VIII;

8.7. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: Resultado Final= VALOR DO CRA+CURRICULO(ANEXO V)+CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)+ Entrevista (ANEXO VIII)/5.

8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	01/02/2022 a 18/02/2022
Inscrições	14/02/2022 a 18/02/2022
Análise documental	21/02/2022
Entrevista	22/02/2022 04/03/2022
Resultado Parcial	07/03/2022
Recebimento dos Recursos	08/03/2022
Resultado Final	09/03/2022

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
12. **DÚVIDAS**
- 12.1. E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

Uberlândia-MG, 28 de janeiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/01/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336914** e o código CRC **79B51E94**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Contação de Histórias permite ensinar diferentes conteúdos de Geografia de forma lúdica, e com grande potencial para o ensino e a aprendizagem antirracista. Trata-se de uma metodologia capaz de atrair a atenção dos estudantes, despertar a curiosidade e ainda auxiliar o desenvolvimento da escrita e da leitura. Para ensinar Geografia é necessário saber o que ensinar, por que, para que, para quem, onde e como. Neste Projeto almeja-se: contar histórias a partir de autoras/es negras/os e indígenas, identificar os conteúdos geográficos presentes nestes textos e auxiliar os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1 na leitura, escrita e compreensão. Paralelo a esta tarefa serão realizadas oficinas de formação docente para os professores de Geografia que desejarem aprender a Arte de Contar Histórias. De forma remota, o Projeto prevê o uso de salas virtuais e do Youtube. E, se forem possíveis as atividades presenciais, serão realizados trabalhos com crianças em risco social atendidas pela ONG Estação Vida, no bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto objetiva ajudar na melhoria da leitura e da escrita por meio da Contação de Histórias, em uma instituição de apoio extraclasse às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Sabendo que o ensino de Geografia é de extrema importância para a formação cidadã dos estudantes e que muitas vezes é deixado para segundo plano devido à dificuldade que as/os professoras/es encontram para ministrar este ensino nos Anos Iniciais, nos quais as crianças ainda não estão plenamente alfabetizadas, é preciso pensar uma metodologia que possa ser utilizada de forma que os conceitos geográficos não sejam ensinados pela memorização, mas que os/as estudantes possam

apropriar-se dos mesmos entendendo-os em seu cotidiano. A Contação de Histórias é uma metodologia muito interessante para esse ensino uma vez que bem planejada e executada é capaz de atrair a atenção de crianças e jovens, despertar a curiosidade e ainda auxiliar de forma significativa no desenvolvimento da escrita e da leitura.

OBJETIVOS:**GERAL:**

Contar Histórias Antirracistas para Ensinar Conteúdos de Geografia em espaços extra-escolares.

ESPECÍFICOS

- 1º. Ler e fichar o referencial teórico metodológico sobre as temáticas: Contação de Histórias Antirracistas, Leitura e Escrita e Ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 2º. Levantar os livros da Literatura Infanto-Juvenil Antirracistas que sejam interessantes para Ensinar Conteúdos de Geografia;
- 3º. Planejar a Contação de Histórias Antirracistas para o formato remoto;
- 4º. Realizar Oficinas de formação continuada para professores sobre a Arte de Contar Histórias em formato remoto;
- 5º. Produzir um material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto e publicá-lo na revista de extensão da UFU;
- 6º. Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos.

Se for possível o Presencial:

- 7º. Conhecer a realidade, no espaço extra-escolar, das crianças entre 6 e 14 anos (e seus professores) atendidas pela ONG Estação Vida em Uberlândia, Minas Gerais;
- 8º. Organizar, em conjunto com a equipe do projeto e com a colaboração da ONG Estação Vida as atividades de contação de histórias;
- 9º. Orientar as crianças participantes das atividades a melhorarem sua leitura e escrita.

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Geografia - Licenciatura UFU.
2. Ser, preferencialmente, preto, pardo ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da tarde, entre 13h e 18h;
5. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
6. Dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Ler e fichar o referencial teórico metodológico sobre a temática Contação de Histórias, Cultura Afrobrasileira e Indígena, e Ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
2. Levantar livros de Autores Negros e Indígenas da Literatura Infantil que sejam interessantes para Ensinar Conteúdos de Geografia na perspectiva antirracista;
3. Conhecer a realidade das crianças que da ONG Estação Vida;
4. Elaborar Planos de Aula de Contação de Histórias a partir da Literatura Infantil selecionada;
6. Contar Histórias para as crianças que da ONG Estação Vida;
7. Participar de Cursos de Formação sobre a temática do Projeto;
8. Produzir material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto, e publicá-lo em periódico científico;
9. Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- a) O Bolsista terá a oportunidade de aprender a fazer levantamentos bibliográficos, leituras e análises de textos diversos.
- b) Conhecerá Autores Negros e Indígenas que produzem Literatura Infantil brasileira;
- c) Aprenderá a Planejar Aulas de Geografia e utilizar a Metodologia da Cotação e Histórias;
- d) Participará de Grupos de Estudo e de Eventos;
- e) Escreverá relatórios e artigos.
- f) Conhecerá novas pessoas e novos lugares.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Tipo de Produção	Pontuação	Pontuação Declarada	Pontuação Conferida
1. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para o Ensino de Geografia, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	3		
2. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para a discussão do Racismo, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	6		
3. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	2		
4. Participação em minicurso realizado durante encontros científicos, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de 4 horas (máximo 5)	2		
5. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	2		
6. Participação em encontro científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	4		
7. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 5)	1		
8. Participação em palestra, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de duas horas (máximo 5)	2		
9. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 5)	1		
10. Apresentação de trabalho em evento científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, (máximo 5)	2		
11. Monitoria em disciplina mínimo 4 meses (máximo 4 certificados)	2		
TOTAL	100		

ANEXO VI

Carta de Intenções:

1. Quem é você? (10,0 pontos)
2. Por que você cursa Geografia? (10,0 pontos)
3. Por que esse projeto? (10,0 pontos)
4. Por que discutir Racismo? (10,0 pontos)

5. Como a história da sua vida se relaciona com este projeto? (20,0 pontos)
6. Qual é a sua curiosidade intelectual? (10,0 pontos)
7. Quais são as suas habilidades? (10,0 pontos)
8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos)
9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Matrícula _____ no
Curso de _____ da UFU.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga. _____(cidade) _____(sigla do estado), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

1. Formação Acadêmica
2. Experiência com o tema do Projeto
3. Interesse pessoal com o tema do Projeto
4. Interesse pela docência em Geografia
5. Disponibilidade para trabalho em Grupo
6. Expectativas pessoais em relação ao Projeto

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>